

Em resposta aos questionamentos suscitados no documento enviado:

1- Qual a operadora que presta serviço atualmente para órgão?

FEDERACAO DAS COOPERATIVAS ODONTOLOGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UNIODONTO CATARINENSE, CNPJ: 07.270.625/0001-12.

2- Há quanto tempo o contrato está vigente?

O contrato está vigente há 4 anos, 11 meses e 13 dias.

3- Qual o valor praticado atualmente?

Atualmente, o valor praticado é de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por funcionário/dependente.

4- O contrato vigente contém as mesmas condições do presente edital?

Sim.

5- Qual a sinistralidade dos últimos 12 meses?

Enviado relatório de sinistralidade em anexo.

6- A contratação do plano será compulsória ou por adesão?

Por adesão.

7- Qual a distribuição das vidas por localidade?

Cidade	Número de vidas
Criciúma	2
Joaçaba	5
São Miguel do Oeste	1
Itajaí	1
Blumenau	2
Lages	3
Joinville	2
Grande Florianópolis	76
TOTAL	92

8- Atualmente as operadoras disponibilizam a rede credencia e a carteira de identificação através de aplicativo móvel, que também é utilizado pela rede credenciada. Deste modo, poderá a CONTRATADA, disponibilizar o a Rede Credenciada e a Carteira de Identificação por meio de aplicativo móvel, em substituição ao Guia Odontológico e ao cartão físico?

Sim, será aceita a Carteira de Identificação e Rede Credenciada por meio de aplicativo móvel, desde que compatível com os sistemas operacionais da Google (Android) e da Apple (iOS).

9- No item 6.8 do Edital informa: Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais

estabelecidos na legislação vigente. Neste caso, poderia nos informar quais são os impostos e os percentuais que serão retidos?

Legislação vigente: INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 (Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços):

[...]

DA OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

Art. 2º Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública federal:

[...]

II - as autarquias;

Retenções:

IR - 4,8%

CSLL - 1%

PIS- 0,65%

Confins -3%

Total de retenções: 9,45%.